



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 16/2022-PPGD

Súmula: Aprova a alteração no calendário do segundo semestre letivo de 2022, para o Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE APROVAR,

Art.1º. As alterações no calendário acadêmico do 2º. Semestre letivo de 2022, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I – PORTARIA 16/2022-PPGD

CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COM ALTERAÇÕES
- 2º SEMESTRE DE 2022

A) DISCIPLINA EXCLUSIVA PARA O MESTRADO - LINHA DE PESQUISA: DIREITOS E VULNERABILIDADES - OPTATIVA PARA O DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
AS VULNERABILIDADES POR INTERMÉDIO DA ARTE. UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR DO DIREITO 45HS	Dr. Renato Bernardi	12/08/22 – das 19:00 h às 23:00h 13/08/22 – das 08:00 h às 13:00h 19/08/22 – das 19:00 h às 23:00h 20/08/22 – das 08:00 h às 13:00h 02/09/22 – das 19:00 h às 23:00h 03/09/22 – das 08:00 h às 13:00h 16/09/22 – das 19:00 h às 23:00h 17/09/22 – das 08:00 h às 13:00h 30/09/22 – das 08:00 h às 13:00h 30/09/22 – das 19:00 h às 23:00h

B) DISCIPLINAS OPTATIVAS COMUNS A TODAS AS LINHAS DE PESQUISA
MESTRADO E DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
SERVIÇOS PÚBLICOS: NOVOS CONTORNOS 45HS	Dr. Ilton Garcia da Costa	07/10/22 – das 08:00 h às 12:00h 07/10/22 – das 13:00 h às 18:00h 21/10/22 – das 08:00 h às 12:00h 21/10/22 – das 13:00 h às 18:00h 11/11/22 – das 08:00 h às 12:00h 11/11/22 – das 13:00 h às 18:00h 25/11/22 – das 08:00 h às 12:00h 25/11/22 – das 13:00 h às 18:00h 09/12/22 – das 08:00 h às 12:00h 09/12/22 – das 13:00 h às 18:00h
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
		02/09/22 – das 13:00 h às 18:00h 09/09/22 – das 13:00 h às 18:00h



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

TRIBUTAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS 45HS	Dr. Ricardo Pinha Alonso	30/09/22 – das 13:00 h às 18:00h 14/10/22 – das 13:00 h às 18:00h 28/10/22 – das 13:00 h às 18:00h 04/11/22 – das 13:00 h às 18:00h 18/11/22 – das 13:00 h às 18:00h 02/12/22 – das 13:00 h às 18:00h 03/12/22 – das 08:00 h às 13:30 h
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
O USO POLÍTICO E ESTRATÉGICO DO DIREITO PENAL. REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA PUNITIVO E A EXCLUSÃO SOCIAL A ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS CRIMINAIS 45HS	Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides	05/08/22 – das 19:00 h às 23:00h 06/08/22 – das 08:00 h às 14:00h 09/09/22 – das 19:00 h às 23:00h 07/10/22 – das 19:00 h às 23:00h 08/10/22 – das 08:00 h às 14:00h 28/10/22 – das 18:00 h às 23:00h 04/11/22 – das 18:00 h às 23:00h 25/11/22 – das 19:00 h às 23:00h 26/11/22 – das 08:00 h às 14:00h
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
REFLEXOS JURÍDICOS DA GLOBALIZAÇÃO 45HS	Dr. Mauricio Gonçalves Saliba	09/08/22 – das 13:00 h às 17:00h 10/09/22 – das 08:00 h às 12:00h 13/09/22 – das 13:00 h às 17:00h 20/09/22 – das 13:30 h às 17:30h 04/10/22 – das 13:30 h às 17:30h 18/10/22 – das 13:00 h às 17:00h 25/10/22 – das 13:30 h às 17:30h 05/11/22 – das 08:00 h às 12:00h 08/11/22 – das 13:00 h às 17:00h 22/11/22 – das 13:30 h às 17:30h

C) DISCIPLINA OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA PARA O DOUTORADO – 7ª TURMA

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
		29/07/22 – das 19:00 h às 23:00h 30/07/22 – das 08:00 h às 14:00h



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO, DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO 60HS	Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	26/08/22 – das 19:00 h às 23:00h 27/08/22 – das 08:00 h às 14:00h 23/09/22 – das 19:00 h às 23:00h 24/09/22 – das 08:00 h às 14:00h 14/10/22 – das 19:00 h às 23:00h 15/10/22 – das 08:00 h às 14:00h 18/11/22 – das 19:00 h às 23:00h 19/11/22 – das 08:00 h às 14:00h 09/12/22 – das 19:00 h às 23:00h 10/12/22 – das 08:00 h às 14:00h
--	--------------------------------------	--

D) Atividades comuns – SEMINÁRIO DE PESQUISA

Os Seminários de Pesquisa ocorrerão coletivamente, com participação obrigatória de todos os alunos do mestrado e do doutorado ingressantes em 2022. A metodologia será semelhante a de um grupo de trabalho, serão constituídas bancas temáticas, os alunos apresentarão seus projetos e ao final haverá debates e considerações dos professores que integram as bancas.

Calendário para as bancas

Dia 01/12/2022	Dia 02/12/2022	Dia 03/12/2022	Dia 05/12/2022	Dia 06/12/2022	Dia 07/12/2022
19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	09:00 – 12:00	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30

E) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento, As disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.
2. É obrigatória para cada módulo, a frequência de 75%.
3. Esse calendário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do Programa ou do Professor, porém nesse caso todos serão avisados com antecedência.
4. De acordo com o regulamento do Programa e Resolução 04/2020-CEPE, a matrícula é efetuada a cada semestre, nos prazos de Editais específicos publicados pela Secretaria do Programa, portanto poderá ser considerado desistente, aquele que não cumprir o prazo que for estabelecido em referido edital.
5. É obrigatório a presença em todas as atividades extracurriculares que forem programadas, sendo que a falta será computada no limite permitido.